RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 046/2014.
Autora: Vereadora Vânia Galvão.
Ementa: "Dispõe sobre reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime em regime semi-aberto ou aberto, e egressa do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em 2009, a autora apresentou o **Projeto nº 503/2009**, que foi aprovado pela Câmara e recebeu Veto Total do Poder Executivo Municipal. Assim, o presente projeto analisado versa sobre o mesmo tema da proposição legislativa mencionada. (cópia anexa).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Quanto à Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), é oportuno observar a disposição contida o art. 176 da referida norma.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.